



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



OFÍCIO

<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Nº 423/03/06 2022
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
<i>LRD</i>
<b>FUNCIÁRIO</b>

Número de Referência: SES-EXP-2022/32127  
Interessado: Câmara Municipal de Jacareí  
Assunto: Falta do medicamento Levetiracetam 750mg

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Paulo Ferreira da Silva  
Câmara Municipal de Jacareí  
Rua Capitão João José de Macedo, 435  
Centro, Jacareí - São Paulo, CEP 12327-030

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao E-mail Datado de 05/05/2022, pelo qual Vossa Excelência, encaminha Requerimento nº 176/2022 de autoria do Vereador Benjamín Valmir Candido Pereira, solicitando providências referente a falta do fornecimento do medicamento Levetiracetam 750mg pela farmácia de Alto Custo, no Município de Jacareí.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão desta Pasta, que se manifestou através dos Documentos SES-CAP-2022/341344-A e SES-INF-2022/62266-A, cópias em anexo, que prestam os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa  
Chefe de Gabinete  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.003





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Nota Técnica CAF nº 20, de 23 de novembro de 2021.

Assunto: Orientações sobre o desabastecimento dos medicamentos levitiracetam 750 mg (comprimido) e eticofilato de sódio 360 mg (comprimido)

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da SES/SP;
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Profissionais prescritores.

Considerando:

- As Portarias de consolidação nº 02 e 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre a execução e o financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
- A Portaria conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia;
- O Ofício circular nº 82/2021/GCEAF/DAF/SCTIE/MS, de 17 de novembro de 2021, que informa sobre o abastecimento do medicamento levitiracetam 750 mg (Anexo 01).
- Os Informes enviados oficialmente por e-mail pelo Ministério da Saúde à Coordenadoria da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CAF/SES/SP).

Informamos:

1. Desabastecimento do medicamento levitiracetam 750 mg (comprimido):

O medicamento levitiracetam 750 mg (comprimido) presente no rol de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, disposto no Grupo 1 A, com financiamento e aquisição de responsabilidade do Ministério da Saúde e está indicado como opção de tratamento para os pacientes com critérios de elegibilidade descritos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia.

A Área Técnica do Ministério da Saúde, apesar de seus esforços para a manutenção e continuidade do fornecimento do medicamento através da busca de estratégias de aquisição cada vez mais assertivas, identificou uma possível ruptura de estoque.

O Ministério da Saúde possui um estoque razoável do medicamento levitiracetam 250 mg (comprimido) e disponibilizará para atendimento dos pacientes em tratamento com levitiracetam no CEAF. A troca ou substituição da terapia medicamentosa dos pacientes deverá ser a critério do médico prescritor.

As opções terapêuticas disponíveis do referido PCDT poderão ser consultadas no Portal da SES/SP:

- Acesse: [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br);
- Clique no link: "Medicamentos";
- Clique no link: "Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica";



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:45.  
 SIMONE NORIKA KURIYAMA LOEVE - Diretor Técnico de Saúde II - Substituto / CAF/GGAF/CPCAA - 24/11/2021 às 14:00:16.  
 RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GGAF - 24/11/2021 às 14:51:55.  
 ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - Coordenador de Saúde / CAF/COORDENADOR - 25/11/2021 às 08:56:53 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GPAAAF - 25/11/2021 às 13:00:19.  
 Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:29.  
 Documento Nº: 29189235-680 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29189235-680>



SES/DC/2021/244814



SF-SCAP/2022/341344A



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 10/05/2022 às 10:43:21.  
 Documento Nº: 41315391-8167 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41315391-8167>





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

- Clique no link: "Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica";
- Clique no link: "Consulta por PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZ TERAPÊUTICA";
- Clique no link: "Epilepsia".

**2. Desabastecimento do medicamento micofenolato de sódio 360 mg (comprimido):**

O medicamento micofenolato de sódio 360 mg (comprimido) está inserido no elenco dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, disposto no Grupo 1 A, com financiamento e aquisição de responsabilidade do Ministério da Saúde e está indicado como opção de tratamento para os pacientes com critérios de elegibilidade descritos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da imunossupressão em transplante renal, cardíaco, hepático em pediatria e hepático em adultos.

Considerando que:

- o micofenolato de mofetila (MMF) e micofenolato de sódio (MFS) são pró-fármacos do ácido micofenólico (MPA) e inibidores da losina-5 $\alpha$ -monofosfato desidrogenase (IMPDH), os quais, conforme dados de estudos clínicos presentes na bula do medicamento micofenolato de sódio (MYFORTIC $\text{®}$ ), têm eficácia e segurança comparáveis;
- os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) em que os dois medicamentos fazem parte também não distinguem os micofenolatos (mofetila e sódio) nos esquemas de tratamento de imunossupressão, no que diz respeito à eficácia e segurança desses dois IMPDH.

Sugere-se a critério do médico prescritor, em caráter excepcional, a substituição do micofenolato de sódio pelo micofenolato de mofetila, para garantir o atendimento dos pacientes em tratamento e de novos pacientes.

O medicamento micofenolato de mofetila 500 mg (comprimido) foi entregue pelo Ministério da Saúde em 23/11/2021 no almoxarifado central da SES/SP. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica iniciou a emissão de faturas e a distribuição será concluída para as FMEs até a próxima semana.

As opções terapêuticas disponíveis do referido PCDT poderão ser consultadas no Portal da SES/SP:

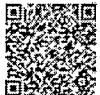
- Acesse: [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br);
- Clique no link: "Medicamentos";
- Clique no link: "Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica";
- Clique no link: "Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica";
- Clique no link: "Consulta por PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZ TERAPÊUTICA".

**3. Prazo para migração de tratamento**

Considerando:

- o consumo atual consumo dos medicamentos levetiracetam 750 mg (comprimido) e micofenolato de sódio 360 mg (comprimido) no Estado de São Paulo;
- o estoque total disponível dos medicamentos levetiracetam 750 mg (comprimidos) e micofenolato de sódio 360 mg (comprimido) nas FME.

Estima-se que o estoque dos medicamentos supracitados estará finalizando nas FME até novembro/2021, prazo este que poderá acontecer a migração dos tratamentos.



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:45,  
SIMONE NORIKA KURIYAMA LOEVE - Diretor Técnico de Saúde II - Substituto / CAF/GGAF/CPAAAF - 24/11/2021 às 14:00:16,  
RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GGAF - 24/11/2021 às 14:51:55,  
ALEXANDRA MARIANO FIDENCIO - Coordenador de Saúde / CAF/COORDENADOR - 25/11/2021 às 08:56:53 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GPAAAF - 25/11/2021 às 13:00:19,  
Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:29.  
Documento Nº: 29189235-680 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=29189235-680>



SESDC12021244814



SESCAP2022341344A



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 10/05/2022 às 10:43:21.  
Documento Nº: 41315391-8167 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=41315391-8167>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4. Operacionalização nas Farmácias de Medicamentos Especializados da Secretaria da Saúde de São Paulo

Recomendamos que as FMEs:

- mantenham a dispensação dos medicamentos Leveliracetam 750 mg (comprimido) e micofenolato de sódio 360 mg (comprimido) até o fim do estoque;
- em tempo oportuno, orientem a necessidade de substituição dos documentos (LME e receita médica) para as opções terapêuticas disponíveis no PCDT da Epilepsia assim como nos PCDT de imunossupressão no Transplante Cardíaco, PCDT de imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos, PCDT de imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria e PCDT de imunossupressão no Transplante Renal.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando disponível no Portal da SES/SP. Para consultá-la:

- Acesse o Portal da SES/SP: [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br);
- Clique no link: "Medicamentos";
- Clique no link: "Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica".

**Eliza Huang Ng**  
Diretor Técnico de Saúde II  
Centro de Ações de Assistência Farmacêutica  
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações  
de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Simone Norika Kuriyama Loeve**  
Diretor Técnico de Saúde II - Substituto  
Centro de Programação dos Componentes e Apoio  
à Assistência Farmacêutica  
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Karina de Oliveira Fattel Martins**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações  
de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Renata Zaidan dos Santos Tupinambá**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

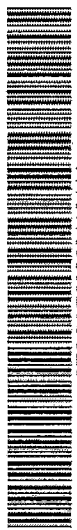
**Alexandra Mariano Fidêncio**  
Coordenadora de Saúde  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:45.  
SIMONE NORIKA KURIYAMA LOEVE - Diretor Técnico de Saúde II - Substituto / CAF/GGAF/CPCAA - 24/11/2021 às 14:00:16.  
RENATA Z Aidan dos Santos Tupinambá - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GGAF - 24/11/2021 às 14:51:55.  
ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - Coordenador de Saúde / CAF/COORDENADOR - 25/11/2021 às 08:56:53 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GPAAAF - 25/11/2021 às 13:00:19.  
Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:58:29.  
Documento Nº: 29189235-680 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29189235-680>



SES/DC/2021244814



SFSCAP2022341344A



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 10/05/2022 às 10:43:21.  
Documento Nº: 41315391-8167 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41315391-8167>

19/11/2021 10:18

SEU/MS - 0023844833 - Ofício-Circular



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

OFÍCIO CIRCULAR Nº 82/2021/CGCEAF/DAE/SCTIE/MS

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Aos Coordenadores Estaduais da Assistência Farmacêutica

Assunto: Informações sobre o abastecimento do medicamento levetiracetam 750 mg.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

- O medicamento levetiracetam 750mg foi incorporado ao SUS por meio da Portaria SCTIE/MS nº 30, de 2 de agosto de 2017, e está indicado para o tratamento de pacientes que se enquadram nos critérios de elegibilidade descritos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia, publicado por meio da Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 17, de 21 de junho de 2018, sendo dispensado aos pacientes classificados na CID-10: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7 e G40.8.
- Atualmente, o levetiracetam 750 mg consta na relação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf, e está alocado no Grupo 1A, com financiamento e aquisição sob responsabilidade do Ministério da Saúde.
- A distribuição de forma centralizada do referido medicamento foi iniciada no 2º trimestre de 2020. Desde então, a demanda apresentada pelas Unidades Federativas tem sido crescente, apesar da existência de outras terapias medicamentosas previstas no PCDT retromencionado.
- Para continuidade do fornecimento do medicamento, no primeiro semestre de 2021, iniciou-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços (PE-SRP) sob o nº 111/2021, tendo a sessão ocorrido no dia 18/09/2021. Contudo, o certame restou fracassado. Assim, foi feito aproveitamento dos autos e publicado um novo certame: o PE-SRP nº 140/2021, que se encontra na fase de análise da documentação técnica. A despeito desses esforços e busca constante pela celeridade, as referidas tratativas aquisitivas exigiram a passagem de um lapso temporal significativo, que trouxe impactos ao fornecimento do medicamento à Rede SUS.
- Dessa forma, diante da demanda atual do medicamento, apresentada pelas Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal (SES), e, considerando o quantitativo em estoque, fez-se necessária a busca por estratégias para prevenir eventuais prejuízos aos pacientes em tratamento. Nesse âmbito, considerando que esta Pasta dispõe de um razoável estoque do medicamento levetiracetam, na apresentação 250 mg, propõe-se a sua disponibilização às SES para viabilização da troca/substituição da terapia medicamentosa dos pacientes em tratamento com levetiracetam 750 mg, a critério do médico prescriptor.

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_vie&acao\\_oficinas=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26915707&infra\\_sl...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_vie&acao_oficinas=arvore_visualizar&id_documento=26915707&infra_sl...) 1/2



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:45.  
SIMONE NORIKA KURIYAMA LOEVE - Diretor Técnico de Saúde II - Substituto / CAF/GGAF/CPCAAf - 24/11/2021 às 14:00:16.  
RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GGAF - 24/11/2021 às 14:54:55.  
ALEXANDRA MARIANO FIDENCIO - Coordenador de Saúde / CAF/COORDENADOR - 25/11/2021 às 08:56:53 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GPAAAF - 25/11/2021 às 13:00:19.  
Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:58:29.  
Documento Nº: 29189235-680 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29189235-680>



SESDCI2021244814



SESCAP2022341344A



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 10/05/2022 às 10:43:21.  
Documento Nº: 41315391-8167 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41315391-8167>

18/11/2021 10:18

SEI/MS - 0023844833 - Ofício-Circular

- 6. Cabe destacar que, conforme PCDT de Epilepsia vigente, "o medicamento levetiracetam tem diferentes indicações para cada tipo de crise e respectiva faixa etária. As posologias nos esquemas de administração devem ser seguidos conforme descrito na Seção 7.3 Fármacos e esquemas de administração".
- 7. Ademais, há necessidade também de nova documentação (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização - LME e receita) para todos pacientes que apresentem orientação médica para troca/substituição de levetiracetam 750 mg por levetiracetam 250 mg.
- 8. Diante do exposto, solicita-se a manifestação das Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal quanto ao interesse no recebimento do medicamento **levetiracetam 250 mg** em substituição à apresentação de 750 mg, com vistas ao integral abastecimento de dois meses da programação do 4º trimestre de 2021.
- 9. Por fim, as informações sobre o quantitativo de levetiracetam 250 mg, a título de substituição ao levetiracetam 750 mg, poderão ser compartilhadas no e-mail [ceaf.programacao@saude.gov.br](mailto:ceaf.programacao@saude.gov.br).

Atenciosamente,

CLÁRICA RODRIGUES SOARES  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por Clárica Rodrigues Soares, Coordenador(a)-Geral do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, em 18/11/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0023844833 e o código CRC: 1AB8C2D3.

Referência: Processo nº 25000.133178/2021-08

SEI nº 0023844833

Coordenação-Geral do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CGCEAF  
Espaço dos Ministérios, Bloco-G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=enviar\\_visualizar&id\\_documento=25915707&infra\\_si..](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=enviar_visualizar&id_documento=25915707&infra_si..) - 2/2



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:45.  
SIMONE NORIKA KURIYAMA LOEVE - Diretor Técnico de Saúde II - Substituto / CAF/GGAF/CPCAA - 24/11/2021 às 14:00:16.  
RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GGAF - 24/11/2021 às 14:51:55.  
ALEXANDRA MARIANO FIDENCIO - Coordenador de Saúde / CAF/COORDENADOR - 25/11/2021 às 08:56:53 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GPAAAF - 25/11/2021 às 13:00:19.  
Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 24/11/2021 às 10:56:29.  
Documento Nº: 29189235-680 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29189235-680>



SESDCI2021244814



SESCAP2022341344A



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 10/05/2022 às 10:43:21.  
Documento Nº: 41315391-8167 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41315391-8167>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Informação**

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí  
**Assunto:** Falta do medicamento, Levetiracetam 750mg  
**Número de referência:** SES-EXP-2022/32127

Trata o presente de E-mail datado de 06/05/2022 do Vereador Paulo Ferreira da Silva, da Câmara Municipal de Jacareí, que encaminha Requerimento nº 176/2022 de autoria do Vereador Benjamin Valmir Candido Pereira, solicitando providências referentes à falta do fornecimento do medicamento Levetiracetam 750mg pela farmácia de "alto custo", no Município de Jacareí.

Inicialmente, a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de São José dos Campos é a unidade de referência para distribuição dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos Estaduais ao município de Jacareí e regiões, os quais são responsáveis pela dispensação aos usuários.

De acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, os medicamentos do CEAF são classificados em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

**I - Grupo 1:** medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:

a) **Grupo 1A:** medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, fornecido à Secretaria de Saúde da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

b) **Grupo 1B:** medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

**II - Grupo 2:** medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

**III - Grupo 3:** medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Classif. documental

006.01.10.004



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Saúde**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA**  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



Segue conforme o solicitado:

Referente ao medicamento **levetiracetam** 750mg por comprimido integra a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), sendo dispensado pelas FME desta Secretaria para Epilepsia, com contemplando os CID's G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8 (Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018), conforme Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

O medicamento mencionado faz parte do Grupo 1A do CEAF. Desta forma, a aquisição e distribuição deste medicamento ao Estado de São Paulo são responsabilidades sanitárias do Ministério da Saúde (MS).

Vale mencionar que a pauta para atendimento do 2º TRI/2022, que corresponde aos meses de abril, maio e junho, deveria ter sido entregue no período de 10 a 20 de março de 2022. Atualmente, há desabastecimento do medicamento na unidade em virtude do atraso e entregas parciais pelo Ministério da Saúde. O quantitativo recebido no almoxarifado central da SES/SP está em distribuição proporcional para as unidades e a FME de São José dos Campos, tem previsão de receber o item até o dia 20/05/2022, referente ao quantitativo proporcional recebido, após poderá realizar a dispensação aos usuários cadastrados na unidade.

Cabe frisar que periodicamente é realizada notificação ao Ministro da Saúde e ao Ministério Público Federal quanto ao cenário atual de desabastecimento dos medicamentos.

Esta área técnica tem realizado o acompanhamento sistemático da questão. Como plano de contingência frente ao desabastecimento do medicamento mencionado a nível estadual, houve publicação da Nota Técnica CAF nº 20, de 23 de novembro de 2021, que sugeria, em caráter excepcional, a substituição por levetiracetam 250mg (comprimido), mesmo medicamento, em outra apresentação. A troca ou substituição da terapia medicamentosa dos pacientes deverá ser a critério do médico prescriptor - vide [http://saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmacautica/notas-tecnicas/nota\\_tecnica\\_20\\_2021\\_desabastecimento\\_de\\_levetiracetam\\_750\\_mg\\_e\\_micofenolato\\_500mg\\_assina.pdf](http://saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmacautica/notas-tecnicas/nota_tecnica_20_2021_desabastecimento_de_levetiracetam_750_mg_e_micofenolato_500mg_assina.pdf), conforme anexo SES-CAP-2022/341344.

Sendo o que nos cumpre informar para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Diante do exposto, restitua-se ao Gabinete do Secretário/Assistência Técnica Administrativa 1 (GS/ATA1) para ciência e prosseguimentos cabíveis.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Vanessa Rocha Carvalho  
Agente Técnico de Assistência à Saúde Farmacêutica





**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba

Diretor Técnico de Saúde III

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Alexandra Mariano Fidêncio

Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GABINETE DO  
COORDENADOR

